



XXXIV ENCONTRO DE JOVENS PESQUISADORES,
XVI MOSTRA ACADÊMICA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA e
I MOSTRA DE EXTENSÃO: CONEXÕES ENTRE
UNIVERSIDADE E COMUNIDADE.



CONDENAÇÕES PARCIAIS POR ARTRITE EM FRANGOS DE CORTE:ANÁLISE EM ESTABELECIMENTOS SOB INSPEÇÃO FEDERAL NO RIO GRANDE DO SUL

Paulo Ricardo de Fagundes Finatto (Não Bolsista), Catia C. P. Barata (Orientador(a))

A artrite é uma das principais causas de condenação, tanto total como parcial, de carcaças de aves e resulta em prejuízos econômicos para a indústria avícola. Esta patologia acomete o sistema locomotor dos animais e tem etiologia multifatorial, podendo ser causada por agentes virais como o *Orthoreovirus aviário* e bacterianos como *Mycoplasma synoviae*, *Escherichia coli* e *Salmonella sp.*, com atuação favorecida por falhas de biossegurança e manejo, além de problemas nutricionais que podem predispor as aves às infecções. No Brasil, a legislação que regulamenta o julgamento e destinação de carcaças em indústrias é o Decreto 9.013 de 2017, estabelecendo que carcaças com lesões que tenham repercussão sistêmica devem ser totalmente condenadas e carcaças com lesões localizadas devem ser parcialmente condenadas permitindo aproveitamento parcial da carcaça. O presente estudo teve como objetivo quantificar as condenações parciais por lesões de artrite infecciosa em frangos de corte no Rio Grande do Sul, em estabelecimentos sob Serviço de Inspeção Federal (SIF). Para tal, foi realizado um levantamento retrospectivo de dados do sistema de informações gerenciais do SIF e foram relacionadas as variáveis: total de aves abatidas e frequência absoluta de condenações parciais por artrite abrangendo 25 estabelecimentos (maio) e 23 (junho/julho). Os dados foram processados em planilhas eletrônicas e foi realizada uma estatística descritiva para cálculo de frequências relativas mensais. Durante o período estudado, foram abatidas 180.275.634 aves, com 818.041 condenações parciais por artrite. Os índices mensais foram de 0,477% em maio, 0,465% em junho e 0,417% em julho, evidenciando uma redução das condenações ao longo do período. Estes resultados podem ser considerados baixos em relação a estudos semelhantes que relataram valores variando entre 1,73% a 3,66% de condenações por artrite em abatedouros no país. Essa variabilidade pode estar relacionada ao peso de abate das aves, às condições de alojamento e ao desafio sanitário à que as aves foram submetidas. Conclui-se que a artrite infecciosa representa um desafio para a indústria de produção de carne de aves e pode impactar sua rentabilidade devido às perdas ligadas aos percentuais de condenações. O estudo demonstra que, embora os índices pareçam reduzidos, o volume absoluto de descartes reforça a necessidade de intensificar o controle para garantir a qualidade e a competitividade da indústria avícola gaúcha.

Palavras-chave: artrite infecciosa , condenação de carcaça, avicultura de corte

Apoio: UCS